



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

AV. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.
Fone (015) 3259-8400 – CEP 18270-540



Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 11 de Julho de 2005.

Luiz Gonzaga Vieira de Camargo
Prefeito Municipal de Tatuí

Rogério Antonio Gonçalves
Secretário de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 11/07/2005
Neiva de Barros Oliveira